



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 277/2019-CGJCE

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502184-43.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança, código de rastreabilidade de nº 81320198157966 descritos nos documentos da p. 2/28 oriundos do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Valadares – MG.

Atenciosamente,

Adauto Couto

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198157966

Nome original: SEI_0038433_75.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 22/07/2019 10:45:24

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0038433-75.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VARGINHA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2412870 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente apresentado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Varginha/MG, evento 2412179, comunicando a inutilização, devido a erro na impressão, do papel de segurança de número **A3120482**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/07/2019, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2412870** e o código CRC **50224BE7**.

0038433-75.2019.8.13.0000

2412870v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198110726

Nome original: CCI16072019_00002.pdf

Data: 16/07/2019 15:17:06

Remetente:

Ana Maria de Moura Leite Resende

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Varginha

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informar inutilização de papel para apostilha de haia.

AO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS. DR. JOSÉ GERALDO DA FONSECA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Assunto: Inutilização de papel moeda para apostilamento

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do provimento n. 62 do CNJ, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para a aposição de apostila, em virtude de erros na impressão, tendo como número A3120482.

Atenciosamente,

Varginha, 16 de julho de 2019.



SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Fernando de Moura Leite Resende
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198157967

Nome original: SEI_0076544_31.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 22/07/2019 10:45:24

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0076544-31.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE
INTERESSADO : **ASTOLFO DUTRA DA COMARCA DE CATAGUASES**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2408199 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Astolfo Dutra, Comarca de Cataguases/MG, evento 2408022, certificando a inutilização do papel de segurança de número **A4516266**, o qual seria usado para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 16/07/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2408199** e o código CRC **D80C82C9**.

0076544-31.2019.8.13.0000

2408199v3

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
CIDADE DE ASTOLFO DUTRA - COMARCA DE CATAGUASES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosani Leite Carvalho

Titular

Renato Pereira de Mora

Substituto

Rua Prefeito José Vieira, nº 33 - lojas 17/19 - Edifício Mauro Gomes Duarte - Centro
Astolfo Dutra - MG - CEP 36780-000 - Tel: (032) 3451-2554 – E-mail:cartorio_astolfodutra@hotmail.com

CERTIDÃO

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança de Apostilamento.

Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais,

Em cumprimento ao artigo 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, certifico que em decorrência de erro de impressão, houve a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia de numeração A4516266.

Desta forma, o referido papel foi destruído utilizando-se de uma máquina fragmentadora, bem como sua inutilização foi registrada no Sistema da Casa da Moeda do Brasil, por meio do site eletrônico: <https://haia.casadamoeda.gov.br>.

O referido é verdade e dou fé.

Astolfo Dutra, 12 de julho de 2019.

ROSANI LEITE CARVALHO
Registradora Civil com Atribuição Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198157968

Nome original: SEI_0143065_89.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 22/07/2019 10:45:24

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0143065-89.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LAGOA
INTERESSADO : **SANTA**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2412872 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG (2412193), informando a respeito da inutilização do papel de segurança usado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro de impressão, de numeração **A2049274**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/07/2019, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2412872** e o código CRC **82588AF1**.

0143065-89.2018.8.13.0000

2412872v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198106333

Nome original: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia A
2049274.pdf

Data: 16/07/2019 12:24:21

Remetente:

Elaine Martins de Sousa Alves
Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA

Tabeliã: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Avenida Prefeito João Daher, 290. Centro. CEP 33400-000. Lagoa Santa-MG
Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1750 - E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com

COMARCA DE LAGOA SANTA – MINAS GERAIS
Instalada em 14-10-78

Lagoa Santa, 16 de Julho de 2019.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

Prezados,

Informamos que inutilizamos, devido a erro de impressão, o papel de segurança de Apostila de Haia, com o seguinte número serial:

A2049274

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elaine Martins de Sousa Alves.
Tabeliã

Env. relatório

MH

OKHOCEERA

EGOSYS M3040idn

Versão do firmware 2NY_2000.E06.107 2018.01.12

[2NM_1000.007.007] [2NM_1100.001.004] [2NM_7000.006.106] 07/15/2019 14:29

Nºtrabalho: 011366

Página: 002

A 2049274

Tipo de Erro : Conectar

processador:

doc01136620190715134955

Nº	Data e hora	Destino	Tipo	Resultado	Resolução/
001	07/15/19 13:49	Achyla	Pasta	ERRO	200x200 Fino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198157969

Nome original: SEI_0000665_18.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 22/07/2019 10:45:24

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0000665-18.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2404165 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 4º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, evento 2403733, informando a inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os presentes autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2404165** e o código CRC **995FF388**.

0000665-18.2019.8.13.0000

2404165v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198078104

Nome original: Ofício - MALOTE DIGITAL.pdf

Data: 12/07/2019 10:56:44

Remetente:

Dirceu Pinto de Oliveira

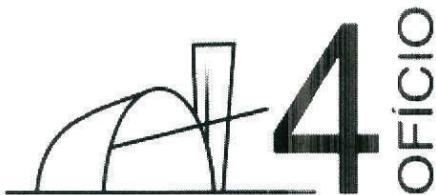
Ofício do 4º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informar Inutilidade do Papel de Segurança do Apostilamento



Belo Horizonte, 27 de Junho 2019

Assunto: Comunicação de Inutilização Papel Segurança Apostila de Haia

À Corregedoria Geral de Justiça

Prezados Senhores,

Como autoridade apostilante, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o Artigo 16 do Provimento 62 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e Aviso nº 36-CGJ/2018, a fim de que seja dada publicidade ao fato, informar a inutilidade do Papel de Segurança utilizado no ato do apostilante.

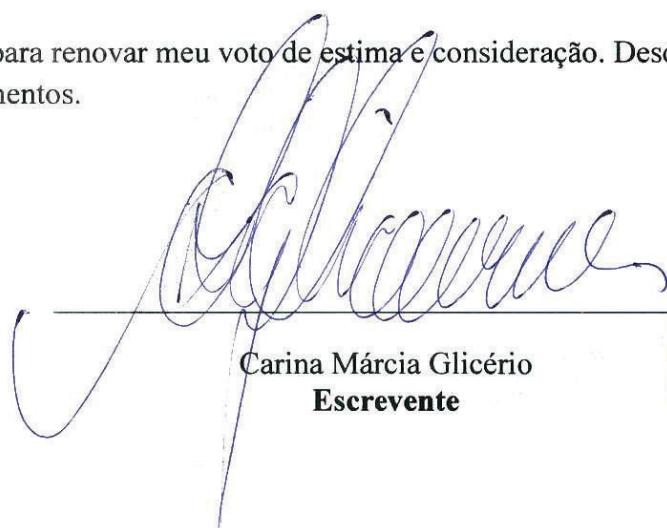
Números de Controle

A3749630 A3749706 A3749704 A3749600 A3749708

A3749541 A3749599 A3749613 A3749611 A3749702

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Carina Márcia Glicério
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198157970

Nome original: SEI_0132752_69.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 22/07/2019 10:45:24

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132752-69.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR

INTERESSADO : VALADARES
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2408434 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expedientes encaminhados a esta Casa Correcional pelo 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares/MG, eventos 2406904 e 2406910, informando a inutilização dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila números **A4359304** e **A4359306**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 16 julho de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 16/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2408434** e o código CRC **130828EB**.

0132752-69.2018.8.13.0000

2408434v2

Tatiana Alves Almada Maugeri

TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A4359306.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 10/07/2019



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares

Tatiana Alves Almada Maugeri
TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A4359304.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 10/07/2019



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares